



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 PARA APRESENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, EM CUMPRIMENTO DO ART. 9º, § 4º E ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, NO DIA 28 DE MAIO 2021.

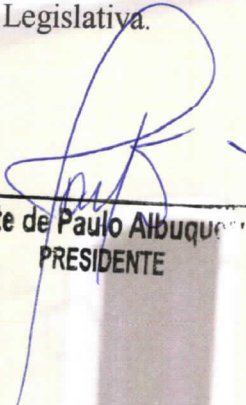
Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2021, às nove horas e vinte minutos (09h20m), esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral de forma virtual, sob a presidência do edil **Vicente de Paulo Albuquerque**, a fim de debater os resultados do 1º Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º e art. 48º da Lei Complementar nº 101/20. **Estiveram presentes os (as) Vereadores (as):** Vicente de Paulo Albuquerque, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Linhares da Ponte, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Tiago Ramos Vieira, Roque Hudson Ursulino Pontes e José Johnson Vasconcelos de Lima. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira (Secretária das Finanças), Célio Júnior (Procurador), Tércio Machado, Ana Paula Pires, Célio Júnior e Lisianne. Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra a Secretária das Finanças a Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, a qual prestou condolências pelo falecimento do Vereador Itamar Ribeiro. Em seguida, a Secretária Executiva explanou sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação sobre os planos, orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias, prestação de contas, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), Receita Corrente Líquida, Comparação entre Receita Prevista x Receita Arrecadada e Apresenta a Previsão e Arrecadação da Receita por Categoria Econômica. Mostra a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Fala das Transferências Constitucionais e Legais. Explica sobre a Despesa Autorizada x Despesa Executada. Também foi feita amostragem das aplicações em educação e saúde, tendo por base os mínimos constitucionais de 25%



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

para a educação e 15% em saúde. Fala da Despesa com Pessoal, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito. Em seguida, a Secretária de Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O Presidente indaga sobre os mínimos constitucionais para a educação, diz que sempre o município ultrapassa o mínimo. O edil Tiago Ramos afirma que dificilmente o município irá cumprir o mínimo estabelecido, pois as escolas estão todas fechadas. O edil Rogério Arruda solicita mais detalhes sobre a arrecadação de tributos, especificando os valores mês a mês. A Secretária comunica que o REFISOL será no dia 14 de junho. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valorosos esclarecimentos sobre a Lei complementar nº 101/00 e apresentação das metas de resultados primário e nominal do 1º Quadrimestre de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente audiência pública. E, para constar, esta ata foi lavrada e assinada pelo Presidente desta Casa Legislativa.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES